



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 363, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza, **ad referendum** do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, a alteração da data da reunião ordinária do Conselho para os dias 30 e 31 de março.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23165.000156.2025-70, resolve:

Art. 1º Esta Portaria autoriza, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração das datas da reunião ordinária deste Conselho, para os dias 30 e 31 de março.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/03/2026 09:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400192

Código de Autenticação: e46f266a4b

